

LEI N° 227/02

DE 01 DE JULHO DE 2002

Autoriza o Executivo Municipal a executar serviços de terraplanagem à empresa VIAMAR IND. E COM. LTDA., e dá outras providências.

OSVALDO PEREIRA MACHADO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a executar dez (10) horas de serviços de terraplanagem, com equipamentos rodoviários do Município, na forma de incentivo, à empresa VIAMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., estabelecida na localidade Morro do Pedro Rosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias n.ºs. 3.1.90.11.01.00.0001-69 e 3.3.90.30.00.00.0001-73 da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ

---

OSVALDO PEREIRA MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

---

JOÃO PAULA DE OLIVEIRA  
Secretário da Administração

OF. Nº 102/2002

Tabaí, 20 de junho 2002.

Sr.<sup>a</sup> Presidente

Estamos encaminhando o seguinte Projetos de Lei: **que autoriza o Poder Executivo Municipal a executar serviços de terraplanagem a empresa VIAMAR IND. E COM. LTDA., e dá outras providências**

Na certeza da atenção dos Nobres Vereadores, submetemos os Projetos de Lei a apreciação dessa casa, solicitando **regime de urgência**.

Atenciosamente

---

OSVALDO PEREIRA MACHADO

Prefeito Municipal

Exma. Sr.<sup>a</sup>

Vereadora Rozelena da Costa Vargas

DD. Presidenta da Câmara de Vereadores.

Tabaí, 20 de junho de 2002

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhora Presidenta  
Senhores Vereadores

Estamos encaminhando o Projeto de Lei: que Autoriza o Executivo Municipal a executar serviços de terraplanagem a empresa VIAMAR IND. E COM. LTDA., e dá outras providências para a apreciação desse Poder Legislativo, conforme justificativa a seguir:

A empresa acima citada, localizada na localidade do Morro do Pedro Rosa, solicita o serviço de terraplanagem, somente com as máquinas da Prefeitura para ampliação de sua indústria, que hoje dá emprego aproximadamente a 140 pessoas do município e é atualmente a empresa com maior valor adicionado de Tabaí, contribuindo atualmente com 30,32% do retorno do ICMS, de acordo com nossos registros do AIM 2002.

Na certeza da atenção dos Nobres Vereadores, submetemos o Projeto de Lei a apreciação dessa casa, solicitando **regime de urgência**.

---

OSVALDO PEREIRA MACHADO  
Prefeito Municipal

Exma. Sr.<sup>a</sup>

Vereadora Rozelena da Costa Vargas

DD. Presidenta da Câmara de Vereadores.